

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Cartilha para membros da **CONAREDD+** e Grupos de Trabalho Técnico

Guia de boas-vindas e
orientação para novos membros





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Vice-Presidente

GERALDO ALCKMIN

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Ministro de Estado

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO

SECRETARIA-EXECUTIVA

Secretária-Executiva Adjunta

ANNA FLÁVIA DE SENNA FRANCO

SECRETARIA NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA

Secretário

ALOISIO LOPES PEREIRA DE MELO

DEPARTAMENTO DE INSTRUMENTOS DE MERCADO E REDD+

Diretora

BEATRIZ SOARES

COORDENAÇÃO-GERAL DE REDD+

Coordenadora-geral

MARIANE NARDI

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

**Cartilha para membros da CONAREDD+
e Grupos de Trabalho Técnico**

Brasília/DF

MMA

2026

© 2026 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citados a fonte do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima ou sítio da Internet no qual podem ser encontrados os originais em: gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/mudanca-do-clima/cartilha-boas-vindas-conaredd.pdf.

MMA

Equipe Técnica

Alexandre Santos Avelino, Carla Aparecida de Miranda, Luan Moldan Motta, Rafaela Silva Borges.

Apoio Técnico

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Projeto Floresta+ Amazônia

Marcia Stanton

Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Caroline Culau

Produção de Conteúdo

Nathalia Josino

Revisão de texto

Laura Nicoli Pereira e Silva

Projeto Gráfico, Diagramação e Ilustrações

Ampla Comunicação

Este material foi elaborado com o apoio do Projeto Floresta+ Amazônia, uma parceria entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com recursos do Fundo Verde para o Clima (GCF).

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

B823 Brasil. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.
Cartilha para membros CONAREDD+ e grupos técnicos de trabalho técnico
[recurso eletrônico] : guia de boas-vindas e orientação para novos membros.
– Brasília, DF : MMA, 2026.
17 p. : il. color.

Modo de acesso: World Wide Web
ISBN: 978-85-7738-608-6

1. Mudança climática. 2. Políticas públicas. 3. Qualificação. I. Título.

CDU 502.13

Ibama

Biblioteca Nacional do Meio Ambiente
Júlia G. de Menezes – CRB1/3001

APRESENTAÇÃO



Em 2023, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) retomou a Comissão Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal (CONAREDD+).

A CONAREDD+ tem como principais objetivos coordenar, acompanhar, monitorar e revisar a Estratégia Nacional para REDD+ (ENREDD+), além de administrar a elaboração dos requisitos para o acesso aos pagamentos por resultados reconhecidos no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC). Desde sua criação, em 2015, a CONAREDD+ consolidou importantes avanços para a implementação do REDD+ no Brasil, entre os quais se destacam:

- Publicação da Estratégia Nacional para REDD+, em 2016;
- Interpretação das salvaguardas de Cancún para o contexto brasileiro, em 2017;
- Criação de três Grupos de Trabalho Técnico: Mensuração, Relato e Verificação (MRV), Salvaguardas e Repartição de Benefícios;








- Submissão de cinco Níveis de Referência de Emissões Florestais (FREL);
- Submissão de seis anexos técnicos com resultados de REDD+ entre 2006 e 2020 para os biomas Amazônia e Cerrado, totalizando mais de 9 bilhões de tCO₂eq;
- Captação de aproximadamente 1,5 bilhão de dólares pelo Fundo Amazônia e 96 milhões de dólares pelo Fundo Verde para o Clima, executados por meio do Projeto Floresta+ Amazônia; e
- Garantia de elegibilidade de onze entes subnacionais, possibilitando que os estados do Acre e do Mato Grosso captassem mais de 100 milhões de dólares por meio do programa REM.

O trabalho e a participação ativa e diversa dos membros da CONAREDD+ são fundamentais para a construção de políticas climáticas mais justas, efetivas e conectadas às realidades dos territórios. Esta cartilha tem como objetivo apoiar cada novo membro a compreender seu papel e a contribuir de forma qualificada para o avanço do REDD+ no Brasil.

Quanto mais plural e engajada for a Comissão, mais sólidas serão as decisões construídas coletivamente. Você é nosso convidado para participar desse processo. Sinta-se à vontade para contribuir, complementar e dialogar. Seja bem vindo(a)!

Atenciosamente,
Secretaria-Executiva da CONAREDD+

SUMÁRIO

	Atribuições da CONAREDD+	8
	Composição e estrutura da CONAREDD+	10
	Órgãos e entidades que compõem a CONAREDD+	12
	Funcionamento da CONAREDD+	14
	Grupos de trabalho técnico (GTTs)	15
	Membros	16
	Fale com a Secretaria-Executiva da CONAREDD+	17



ATRIBUIÇÕES DA CONAREDD+

A CONAREDD+ é um órgão colegiado de caráter normativo, deliberativo, consultivo e de execução, além de prestar assessoramento aos Estados, ao Distrito Federal e ao MMA.

Compete à Comissão formular diretrizes e emitir resoluções relacionadas a:

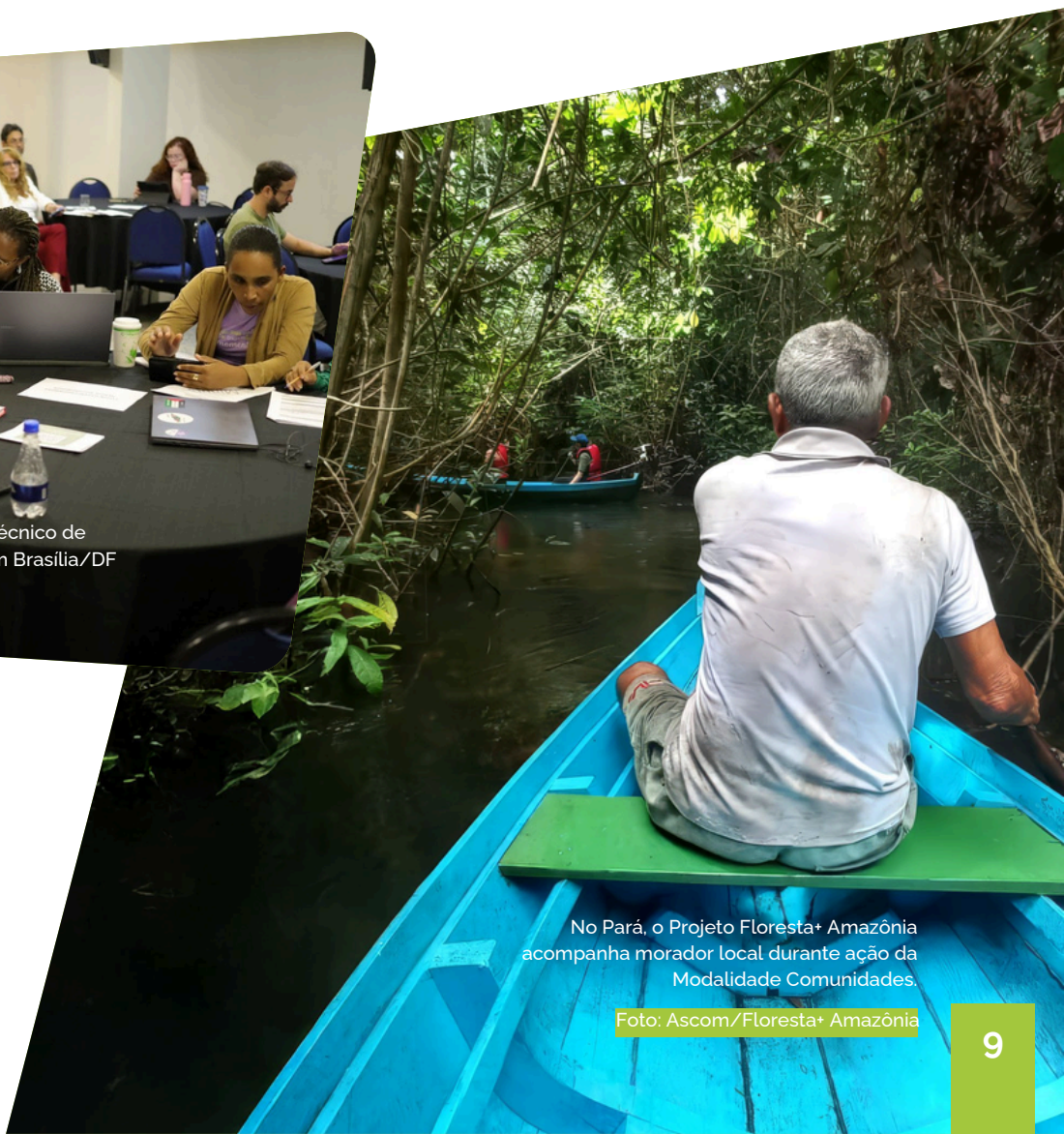
- Aplicação da Estratégia Nacional para REDD+ (ENREDD+);
- Definição de regras para as salvaguardas, garantindo a proteção das comunidades, dos povos da floresta e do meio ambiente;
- Orientação e deliberação sobre os pagamentos por resultados de REDD+ reconhecidos pela UNFCCC;
- Definição da repartição das emissões reduzidas entre Estados, Distrito Federal e projetos privados de carbono florestal;
- Estabelecimento de critérios de elegibilidade para o acesso aos recursos de pagamentos por resultados;

- Acompanhamento da captação e da utilização dos recursos pelas entidades elegíveis;
- Definição de padrões e metodologias para mensuração da redução do desmatamento nos projetos de REDD+;
- Criação e regulamentação de instrumentos financeiros e de mercado alinhados à Política Nacional sobre Mudança do Clima; e
- Avaliação de referências técnicas utilizadas para o cálculo das emissões reduzidas, assegurando alinhamento com o Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa.



Foto: Thiago Sousa

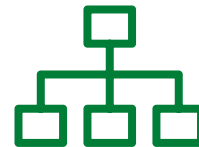
4ª Reunião do Grupo de Trabalho Técnico de Salvaguardas realizada em 2025, em Brasília/DF



No Pará, o Projeto Floresta+ Amazônia acompanha morador local durante ação da Modalidade Comunidades.

Foto: Ascom/Floresta+ Amazônia

COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA DA CONAREDD+



A CONAREDD+ é composta por três instâncias principais:

Plenário

Grupos de Trabalho Técnico (GTT)

Secretaria-Executiva

A Secretaria-Executiva da CONAREDD+, exercida pela Secretaria Nacional de Mudança do Clima (SMC) do MMA, é responsável por:

- Elaborar documentos técnicos, jurídicos e regulatórios relacionados aos requisitos para o acesso aos pagamentos por resultados de REDD+;
- Desenvolver e implementar o Sistema de Informação de Salvaguardas para REDD+ do Brasil (SISREDD+);
- Produzir relatórios sobre a aplicação e o respeito às salvaguardas na implementação da ENREDD+;
- Propor limites anuais de captação de recursos e valores mínimos por tonelada de CO₂ equivalente;
- Emitir certificados que reconhecem oficialmente os resultados de REDD+ alcançados pelo país;

- Manter registro público das emissões reduzidas, remoções de CO₂ e recursos captados, evitando dupla contabilidade;
- Tornar públicas informações necessárias para sistemas e plataformas internacionais de divulgação de resultados de REDD+;
- Preparar e consolidar a versão revisada da ENREDD+, considerando debates do Plenário, dos GTTs e as resoluções aprovadas; e
- Promover e apoiar a elegibilidade de Estados para acesso a recursos de pagamentos por resultados em todos os biomas.

A Presidência da CONAREDD+ é exercida pelo(a) Secretário(a) Nacional de Mudança do Clima. A suplência cabe ao(à) Diretor(a) do Departamento de Instrumentos de Mercado e REDD+ da Secretaria Nacional de Mudança do Clima (SMC).



Oficina de Validação dos Indicadores do Sistema Nacional de Informações sobre Salvaguardas de REDD+ (SISREDD+), realizada em dezembro de 2025, em Brasília/DF.

Foto: Edgar Marra



ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A CONAREDD+

A Comissão é formada por representantes do poder público, de povos indígenas, de comunidades tradicionais, da sociedade civil, da academia e do setor privado. Cada membro titular possui direito a voz e voto, podendo ser substituído por suplente quando necessário.

Composição do Plenário

- Representante do MMA (Presidência);
- Casa Civil da Presidência da República;
- Ministério da Agricultura e Pecuária;
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
- Ministério da Fazenda;
- Ministério do Planejamento e Orçamento;
- Ministério dos Povos Indígenas;
- Ministério das Relações Exteriores;
- Quatro representantes dos órgãos estaduais ou distrital de meio ambiente, indicados pela Abema;

- Um representante dos povos indígenas, indicado pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil;
- Um representante de povos e comunidades tradicionais, indicado pelo Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais;
- Dois representantes de organizações da sociedade civil socioambiental;
- Um representante de instituição de ensino superior ou pesquisa; e
- Um representante do setor privado socioambiental.

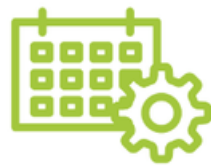
Convidados permanentes

- ICMBio
- Funai
- Ministério da da Igualdade Racial
- BNDES
- INPE

Informações importantes:

- Cada membro titular possui direito a voz e voto;
- Suplentes substituem titulares em suas ausências;
- Mandato de dois anos para representantes da sociedade civil e do setor privado;
- A Presidência da CONAREDD+ atua como ponto focal nacional de REDD+;
- A composição deve promover diversidade de raça e gênero; e
- A Presidência pode convidar participantes com pertinência temática às reuniões.

FUNCIONAMENTO DA CONAREDD+



A CONAREDD+ se reúne ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocada por sua Presidência. As reuniões podem ocorrer de forma presencial, virtual ou híbrida.

- **Convocação mínima:**
 - 15 dias para reuniões ordinárias
 - 7 dias para reuniões extraordinárias
- A pauta e documentos de apoio são enviados com pelo menos 7 dias de antecedência;
- O quórum mínimo é de maioria absoluta; e
- As decisões são aprovadas por maioria simples, cabendo voto de qualidade à Presidência em caso de empate.

As reuniões presenciais contam com apoio logístico do PNUD, no âmbito do Projeto Floresta+ Amazônia. Quando aplicável, poderão ser fornecidos apoio para traslado, hospedagem e alimentação, mediante preenchimento de formulário logístico dentro dos prazos estabelecidos. Salve o telefone de apoio logístico do Floresta+ nos seus contatos para receber informações relevantes sobre a sua viagem: **(61) 99819-5090.**



GRUPOS DE TRABALHO TÉCNICO (GTTS)

A CONAREDD+ possui três Grupos de Trabalho Técnico, cada um com até dezoito membros e duração definida em seu ato de criação. Os GTTs têm como objetivo subsidiar tecnicamente o Plenário da Comissão.

GTT Salvaguardas

Assessora a CONAREDD+ quanto à implementação e avaliação do cumprimento das salvaguardas em programas, projetos e iniciativas financiados com recursos de REDD+.

GTT Repartição de Benefícios

Assessora a Comissão quanto à alocação das emissões reduzidas e à definição de percentuais destinados aos entes federativos e a projetos privados, bem como à priorização de recursos para grupos sociais em situação de vulnerabilidade.

GTT Mensuração, Relato e Verificação (MRV)

Assessora a CONAREDD+ nos aspectos técnicos, científicos e metodológicos relacionados à mensuração, relato e verificação dos resultados de REDD+ do Brasil.

MEMBROS



Indicação de novos membros

Os novos membros da CONAREDD+ devem representar órgãos ou entidades previstas em Decreto, respeitando os quantitativos estabelecidos. As indicações devem ser formalizadas por meio de Ofício enviado ao e-mail reddbrasil@mma.gov.br e/ou protocolado no MMA. A nomeação é efetivada por Portaria de Pessoal do Ministério.

A Secretaria-Executiva incentiva a promoção da diversidade de gênero e raça nas indicações. Além disso, é importante que a substituição de membros mantenha o segmento.

Não represento mais a instituição. O que fazer?

Caso deixe de representar sua instituição na CONAREDD+ ou em seus GTTs, comunique sua saída pelo e-mail reddbrasil@mma.gov.br, informando nome completo e instituição representada. A substituição deve ser indicada pela instituição no prazo de até 30 dias corridos

Compartilhamento de documentos

Atas, listas de presença, gravações e demais documentos relacionados às reuniões da CONAREDD+ são compartilhados por e-mail, WhatsApp e permanecem disponíveis no site do MMA.

FALE COM A SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONAREDD+



E-mail: reddbrasil@mma.gov.br

WhatsApp: (61) 2028-2451

CONAREDD+ no WhatsApp

Criamos **grupos exclusivos para membros** da Comissão e dos GTTs, destinados ao compartilhamento de comunicados e informações relevantes. A participação é voluntária, mas altamente recomendada. Se você é membro titular ou suplente e deseja participar, entre em contato conosco pelo WhatsApp. A CONAREDD+ também possui um **canal aberto ao público**. Aproxime a câmera do seu celular do QR Code e participe!



Canal da CONAREDD+

Aproxime a câmera do seu celular do QR Code e participe do Canal da CONAREDD+ no WhatsApp!

[WhatsApp.com](https://www.whatsapp.com)



CONA REDD+

PROJETO
FLORESTA+
AMAZÔNIA



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO